

As entidades fechadas de previdência complementar de São Paulo encerram o mês de agosto com êxito na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, sob a representação pelo Sindapp. As entidades receberam no último dia 24 de agosto o [**Termo Aditivo 2018 da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018**](#). A negociação foi referente ao reajuste das cláusulas econômicas, realizado anualmente. Foi consensado com o sindicato dos trabalhadores o índice de reajuste salarial com base no INPC integral (2,07%) - retroativo a janeiro de 2018 a todos os empregados.

O Diretor Presidente do Sindapp, Jarbas Antonio de Biagi, ressalta que 2018 tem sido um ano especialmente desafiador para as negociações coletivas com os sindicatos dos empregados em todo o País, em função das mudanças advindas da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017). Ele reforça que o sindicato patronal está à disposição para responder as perguntas das associadas sobre a nova lei trabalhista. "É um processo difícil, demorado, mas chegamos lá. Estamos começando a colher os frutos de todo esse trabalho e período de negociação, alcançando um consenso para atender aos pleitos das associadas", diz Jarbas.

Contribuição ao Sindicato - Um dos itens que tem gerado mais dúvidas às entidades durante as negociações é com relação à contribuição feita pelo empregado ao Sindicato dos trabalhadores, que deixou de ser obrigatória com a nova lei do trabalho. No caso da Convenção de SP ficou estabelecido que o desconto no salário somente será realizado após a prévia e expressa autorização do empregado.

Fonte: Acontece Abrapp, em 31.08.2018.